

Lei nº 560/66.

De 30 de novembro de 1966
Que dispõe de um crédito
suplementar de R\$ 31.400.000
a diversos verbos do ora-
mento vigente.

Faço saber que a Câmara
Municipal decretou, e eu Cyro
Armando Catta Preta, Prefeito
municipal, promulgo a seguinte
Lei;

Artigo 1º - Fica aberto na
Contadoria Municipal, o crédito
suplementar de R\$ 31.400.000 (trin-
ta e um milhões e quatrocentos
mil cruzados) às seguintes verbas
do orçamento vigente.

3. Contadoria

3140.03 - Encargos diversos - Aquisi-
ção de material de expen-
dimento R\$ 200.000

6 Despesas de Capital

4130.03. material permanente.

Aquisição de máquinas de
fornar e de escrever. R\$ 1.600.000

9. Serviço Municipal de Estrad. de Rodagem.

3120.42. Material de Consumo -

Aquisição de materiais di-
vercos. R\$ 4.000.000

3130.42. Serviços de Serviços. Repa-
ração de veículos, ferramentas, fretes
etc. R\$ 2.000.000

10. Escolas Municipais

3120-61. Material de Consumo. Aquisição de material escolar e outros
Crb. 100.000

12. Auxílios Livres

3210-00. Subvenções Sociais

3214-65. Auxílio a Corporação Municipal
Crb. 1.000.000

3214-66. Auxílio às comemorações Cívicas
Crb. 1.000.000

14. Serviço de Água e Esgoto

3111-92. Despesa Variável. Vencimentos de diaristas
Crb. 3.000.000

3130-93. Serviços de Serviços. Reparações de ferramentas, de veículos e outros
Crb. 1.500.000

15. Limpeza Pública

3130-93. Serviços de Serviços. Contratos de ferramentas, fretes etc.
Crb. 500.000

16. Iluminação Pública

3120-94. Material de Consumo. Aquisição de materiais para a extensão de novas linhas
Crb. 10.000.000

18. Conservação de Vias Públicas

3130-95. Serviços de Serviços. Contratos de veículos, ferramentas etc.
500.000

20. Matadouro

3120-97. Material de Consumo. Aquisição de
Crb. 4.000.000

24. Cemitério

3120-98. Material de Consumo. Aquisição de
Crb. 1.000.000

22. Reparações Diversas

3120.99. material de consumo.

aquícolas de ... cr\$. 1.000.000
 soma total da suplementação 31.400.000

Artigo 2º. A cobertura da
 suplementação de que trata o arti-
 go anterior, da presente Lei, será
 feita com os seguintes recursos;

1º - Anulação total da verba
 23. Encargos Municipais -

4310.11. Amortização de dívida con-
 solidada cr\$. 117.892

2º. Anulação total da verba
 2. Poder Executivo

3130.03. Serviço de Terceiros. Ceven-
 tamento cadastral e topográfico e l.c.
 cr\$. 8.000.000

3º - Anulação parcial da verba
 20. Maladário.

4000.97. Despesa de Capital - 430.97
 material permanente cr\$. 10.843.664

4º - Restante do saldo financeiro
 do exercício de 1965, transferido.
 para 1966 cr\$. 12.438.444

Soma total da cobertura cr\$. 31.400.000

Artigo 3º - A presente Lei entra-
 rá em vigor na data de sua publi-
 cação, revogando-se as disposições em
 contrário.

Prefeitura municipal de Orlân-
 dia, 30 de novembro de 1966.

AJ. Cyro Armando Catta Preta.
 Prefeito Municipal.

Eu Renita M. de Paula, nesta data regis-
 trei.